



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32269 p. 16
de: 06/03/12
Pub. Divulga

CONSELHO DIRETOR (*) DECISÃO 221/2011	
INTERESSADO:	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
ASSUNTO:	Prorrogação de projetos, suspensão de bolsas e substituição de bolsistas no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE-ITACOATIARA, Edital 013/2010.
PROCESSO:	2966/2010 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Edital 013/2010, referente ao Programa Ciência na Escola - PCE - SEMED/ITACOATIARA, direcionado às escolas públicas municipais sediadas em Itacoatiara;

b) as ponderações feitas pela Comissão de Análise, Acompanhamento e Avaliação do Programa, em reunião realizada no dia 7/10/2011, evidenciando que o atraso na execução dos projetos contemplados deveu-se aos entraves sofridos na implementação do programa;

c) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica que, dada a excepcionalidade do caso e visando assegurar as condições necessárias para a conclusão das metas propostas pelos pesquisadores, sugere a realização das seguintes ações:

I. a prorrogação da vigência dos projetos, a contar de dezembro de 2011 e das bolsas a contar de fevereiro de 2012;

II. suspensão das bolsas vinculadas aos projetos durante os meses de dezembro e janeiro referentes ao período de férias escolares;

III. revisão dos itens 19.1 e 20.4 do edital em questão, referente à substituição de bolsistas, a fim de evitar prejuízo aos projetos que trabalharam com bolsistas finalistas do Ensino Médio/2011 e que não poderão dar continuidade ao projeto em 2012;

IV. suplementação de recursos financeiros adicionais, a fim de suprir as despesas com a prorrogação das bolsas,

DECIDIU:

I PRORROGAR, por mais 5 (cinco) meses, da vigência dos projetos vinculados ao Programa Ciência na Escola - PCE - SEMED/ITACOATIARA, Edital 013/2010, a contar de dezembro de 2011.

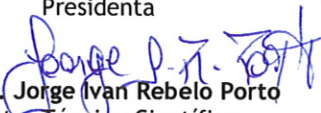
II PRORROGAR, por mais 3 (três) meses, a vigência das bolsas vinculadas aos projetos, a contar de fevereiro de 2012.

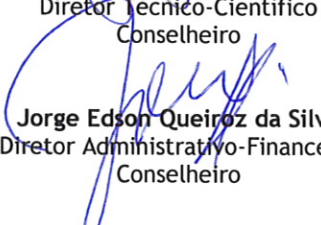
III DECLINAR as implicações constantes nos itens 19.1 e 20.4 do edital em questão, possibilitando a substituição dos bolsistas que participaram do projeto mas por serem finalistas do Ensino Médio/2011 não poderão continuar as atividades da pesquisa.

IV SUPLEMENTAR recursos financeiros adicionais, no valor total de R\$ 23.689,29 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), a fim de suprir as despesas referentes ao pagamento das bolsas prorrogadas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 30 de novembro de 2011.


Profa. Dra. Maria Olivia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

(*) Reeditada por haver sido publicada com incorreções no Diário Oficial do Estado do dia 22/12/2011.



Programa de Bolsas de Iniciação Científica – PAIC Bolsas Concedidas e Implementadas – Edição 2011
Decisões N. 121 e N. 176/2011 (agosto/11 a julho/12)

Instituição	Auxílios – Bolsas				Valor Unitário R\$	Calculo dos auxílios (bolsas x meses x valor unitário)	Valor total concedido nas bolsas implementadas	Valor do Auxílio A SER PAGO - 20% (R\$)
	Concedidas Decisão N. 121/2011	Concedidas Decisão N. 176/2011	Total de Bolsas Concedidas	N. Bolsas Implementadas				
CENSIPAM	6	0	6	6	360,00	$6 \times 1 \times 360,00$	23.760,00	4.752,00
EMBRAPA	20	10	30	30	360,00	$(19 \times 12 \times 360,00) + (1 \times 1 \times 360,00) + (10 \times 9 \times 360,00) =$	118.440,00	23.688,00
FCECON	20	3	23	23	360,00	$(20 \times 12 \times 360,00) + (3 \times 10 \times 360,00) =$	97.200,00	19.440,00
FHAJ	20	10	30	30	360,00	$(20 \times 12 \times 360,00) + (10 \times 9 \times 360,00) =$	118.800,00	23.760,00
FOCRUZ	13	0	13	13	360,00	$13 \times 12 \times 360,00$	56.160,00	11.232,00
FMTAM	50	1	51	51	360,00	$(50 \times 12 \times 360,00) + (1 \times 10 \times 360,00)$	219.600,00	43.920,00
FUAM	10	1	11	11	360,00	$(10 \times 12 \times 360,00) + (1 \times 10 \times 360,00)$	46.800,00	9.360,00
HEMOAM	28	2	30	28	360,00	$(28 \times 12 \times 360,00)$	120.960,00	24.192,00
IFAM CENTRO	30	0	30	18	360,00	$(18 \times 12 \times 360,00)$	77.760,00	15.552,00
IFAM DI	10	3	13	8	360,00	$(8 \times 12 \times 360,00)$	34.560,00	6.912,00
IFAM ZL	5	3	8	8	360,00	$(5 \times 12 \times 360,00) + (3 \times 10 \times 360,00)$	32.400,00	6.480,00
INPA	70	0	70	68	360,00	$(65 \times 12 \times 360,00) + (3 \times 10 \times 360,00)$	291.600,00	58.320,00
UEA	516	0	516	465	360,00	$(465 \times 12 \times 360,00)$	2.008.800,00	401.760,00
UFAM	231	80	311	258	360,00	$(220 \times 12 \times 360,00) + (36 \times 10 \times 360,00) + (2 \times 8 \times 360,00) =$	1.085.760,00	217.152,00
Valor Total	1029	113	1142	1017			R\$ 4.332.600,00	R\$ 866.520,00

(Fonte: DEOF 28.02.2012)

(*) Foram concedidos 12 meses pela Decisão N. 121/11 e 10 meses pela Decisão N. 176/11)

PAIC Bolsas de Iniciação Científica
 Conselho de Administração
 2011

210